

PORTARIA N° 1044 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1040 de 01/08/2016, publicada no DOU do dia 02/08/2016, seção 2, página 20, que delegou competências aos servidores substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Avançado de Goioerê, para praticarem atos de gestão orçamentária na Unidade Gestora Responsável 154575 – Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado de Goioerê:

Onde se lê: Campus Avançado de Goiorê.

Leia-se: Campus Avançado de Goioerê.

Onde se lê: ANDERSON DE ANDRADE – SIAPE 1066566

Leia-se: ANDERSON DE ANDRADE – SIAPE 2066566



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU  
Data: 03/08/16  
Seção: 2 Pág: 22